



Solicitação de esclarecimentos | Pregão Eletrônico 79/2026.

De Kellen Saide <kellen.saide@unitech.inf.br>

Data Qua, 09/09/2026 11:37

Para MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Geralmente, você não recebe emails de kellen.saide@unitech.inf.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, bom dia.

Por meio deste e-mail, solicitamos os devidos esclarecimentos sobre os pontos abaixo, a fim de que possamos elaborar proposta em total conformidade com as exigências do Pregão Eletrônico nº 79/2026.

O item 1.7 do Anexo I-A dispõe:

"A solução de nuvem Microsoft Azure, bem como os licenciamentos e ativações necessários ao funcionamento da solução serão de responsabilidade da CONTRATADA. O sistema operacional Azure Local deverá vir pré-instalado de fábrica (Factory Pre-installed) e licenciado por todo o período de vigência contratual para a totalidade de núcleos do sistema, em conformidade com a categoria Premier Solution (OEM Azure Local)."

A segunda parte do dispositivo delimita objetivamente o que se exige da CONTRATADA: o sistema operacional Azure Local em modalidade OEM, pré-instalado de fábrica e licenciado por 60 meses para a totalidade dos núcleos — licenciamento que é atributo do próprio equipamento e está compreendido no preço do item 1. No mesmo sentido, o item 1.12.1.3 exige "Software Azure Local pré-instalado e licenciamento OEM (60 meses)".

Não há, contudo, previsão de fornecimento, pela CONTRATADA, de assinatura (subscription) ou de consumo de serviços da nuvem pública Microsoft Azure, o que se confirma por três elementos do próprio instrumento convocatório:

- a) a planilha de quantitativos do item 11.1 do Termo de Referência é composta exclusivamente por equipamentos (itens 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9) e serviços de instalação, operação assistida e serviços profissionais (itens 4, 5, 10 e 11), não havendo item destinado a assinatura ou consumo de nuvem, tampouco qualquer estimativa de consumo que permitisse dimensioná-lo;
- b) a dotação orçamentária indicada no item 12.2 do Termo de Referência contempla apenas as naturezas de despesa 44.90.52, para os equipamentos, e 33.90.40, para os serviços listados, não havendo elemento de despesa destinado a serviços de computação em nuvem;
- c) o item 2.2.2.2 do Estudo Técnico Preliminar registra que o MJSP "desde 2020 mantém contratos de serviços de computação em nuvem com os provedores Microsoft Azure e Oracle Cloud Infrastructure (OCI)", de modo que o Órgão já dispõe de instrumento próprio para essa finalidade — solução idêntica à adotada no item 1.7.1 para o licenciamento de Windows Server dos itens 2 e 3.

Diante disso, entendemos que a responsabilidade da CONTRATADA se limita ao fornecimento do hardware com o sistema operacional Azure Local pré-instalado de fábrica e licenciado na modalidade OEM pelos 60 meses de vigência, bem como à execução dos serviços dos itens 4, 5, 10 e 11; e que a assinatura Microsoft Azure, o registro dos clusters no Azure Arc e o consumo de serviços da nuvem pública — inclusive eventuais taxas do serviço Azure Local faturadas por núcleo físico via assinatura — permanecem a cargo da CONTRATANTE, por meio de seus contratos próprios.

Está correto o nosso entendimento?



Kellen Saide

Gerente de Contas

+ 55 61 99969-5760

+ 55 61 3045-0050

kellen.saide@unitech.inf.br

SHS Qd.06, bloco A – Sala 102 – Asa Sul – Brasília/DF.



[canal de
denúncia](#)

"Esta mensagem é destinada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis e nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei n. 13.709/2018 (LGPD). Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor apague-a, inclusive de sua lixeira de e-mails, e avise imediatamente o seu remetente. Fica vedada a cópia ou o uso para outro propósito, ou ainda a revelação do conteúdo a terceiros."

De: Kellen Saide <kellen.saide@unitech.inf.br>

Data: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 às 10:44

Para: licitacao@mj.gov.br <licitacao@mj.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimentos | Pregão Eletrônico 79/2026.

Prezados, bom dia.

Por meio deste e-mail, solicitamos os devidos esclarecimentos sobre os pontos abaixo, a fim de que possamos elaborar proposta em total conformidade com as exigências do Pregão Eletrônico nº 79/2026.

Questionamento 1 — Entrega e faturamento por matriz ou filial

Nossa empresa possui matriz no Distrito Federal e filiais em outros Estados. Considerando que os CNPJs da matriz e das filiais compartilham a mesma raiz e, portanto, constituem uma única pessoa jurídica, entendemos que, firmado o contrato com o estabelecimento licitante, será possível que, por razões logísticas, as entregas e os faturamentos sejam realizados por qualquer um dos demais estabelecimentos da mesma raiz de CNPJ, desde que preservados os preços unitários e o valor total da proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2 — Faturamento segregado por natureza do objeto

Quanto ao fornecimento e faturamento dos itens de hardware, software, serviços, garantia e suporte, e considerando que tais objetos sofrem incidência tributária distinta e não podem constar de uma mesma nota fiscal, entendemos que a Contratante aceitará o faturamento segregado desses itens, cada um com